



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Segunda-feira • 02 de março de 2020 • Ano V • Edição Nº 581

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO 2020	2
PORTARIA (Nº 13/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
ATOS OFICIAIS	6
EDITAL 2020	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 31
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no
valor de 3.000,00 (três mil reais) e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das sus atribuições legais, constitucionais e de acordo com o
que lhe confere a Lei 57/2019 ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância
supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS 1049 MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
44905100 – 10010000 Obras e Instalações	3.000,00
Soma da ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão
os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o
previsto no Art.43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme
discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS 1049 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 – 10010000 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Soma da ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	3.000,00

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação,
revogadas todas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 28 de fevereiro de 2020.



PORTARIA (Nº 13/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 013/2020
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 129, seguinte da Lei Complementar nº 03/2011, Estatuto do Servidor Público de Riachão do Dantas/Se.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no prazo de 03 (três) meses a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA VIERIA FONSECA GOES**, RG: 1046635 SSP/SE, CPF 626.447.505-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas/Sergipe, 02 de março de 2020.

09 DE MAIO DE 1870

RIACHÃO DO DANTAS

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 014/2020
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 129, seguinte da Lei Complementar nº 03/2011, Estatuto do Servidor Público de Riachão do Dantas/Se.

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no prazo de 03 (três) meses a servidora pública municipal **MARIA EUNETE DE MELO SILVA**, RG: 1031649 SSP/SE, CPF 531.927.105-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas/Sergipe, 02 de março de 2020.

09 DE MAIO DE 1870

RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL 2020



**Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Riachão do Dantas/SE**

EDITAL 001/2020

COMUNICADO – RESULTADO PRELIMINAR

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Riachão do Dantas/SE, órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, vem por meio deste, divulgar resultado das entidades que estão aptas para participarem da eleição de Entidade da sociedade civil, para compor vacância na gestão 2019/2021:

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	ENDEREÇO	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
001	Associação Santa Cruz Remanescentes Quilombolas	Povoado Forras	22.991.812/0001-89	Edite Pereira de Souza

Riachão do Dantas/SE, 28 de fevereiro de 2020


Islan de Góis Brito
Presidente do CMS


Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde